RESOLUÇÃO Nº 020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Promotor de Justiça Fábio Santana Lopes e contém outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao ***Promotor de Justiça Fábio Santana Lopes.***

ARTIGO 2º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu autorizado a mandar confeccionar o diploma, bem como tomar providências necessárias para a entrega do Título Honorífico de que trata o art. 1º desta Resolução.

ARTIGO 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2010.

Antônio Carlos Xavier da Gama
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Maria Imaculada Dutra Dornelas
1ª Secretária